



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

**Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e
Articulação à Gestão Participativa**

Ofício Circular IGAM/GECBH nº. 1/2020

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020.

Assunto: **[Prorrogação dos mandatos das novas diretorias].**

Referência: [\[Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0001364/2020-52\].](#)

Prezados conselheiros,

Como é de conhecimento de todos, a eleição para renovação das Diretorias dos CBHs estava prevista para acontecer até o dia 30/06/2020, conforme disposto na DN CERH nº 52/2016.

Contudo, em face a pandemia causada pelo agente viral Novo Coronavírus, causador da COVID-19, que implicou na implementação de medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados, destarte o isolamento social, restringiu o trabalho dos Comitês, que por meio de suas reuniões ocorriam as discussões e tomada de decisões no referido processo eleitoral.

Disto o exposto, de forma a minimizar impactos na condução dos trabalhos dos CBHs informamos que foi publicada hoje, dia 22/05/2020, no Diário Oficial de MG, a Deliberação Normativa CERH nº 64/2020 (14584677), que prorroga por 90 (noventa) dias os mandatos da atual Diretoria, dilatando assim o prazo para eleição das novas Diretorias, até o dia 30/09/2020.

Salientamos que a definição do cronograma, com as regras e etapas para condução do processo eleitoral - prazo para as inscrições, divulgação da(s) chapa(s) e plenária de eleição e posse - é prerrogativa das comissões eleitorais e

devem ser amplamente divulgadas para os conselheiros, conforme disposto na DN CERH nº 52/2016 e DN CERH nº 04/2002.

Por fim, pelo fato das reuniões de CBHs por meio de videoconferência não ser prática costumeira, ainda que prevista regimentalmente, o Igam, em breve, encaminhará um documento com orientações para realização de reuniões por meio de videoconferência, no intuito de colaborar para continuidade das ações dos CBH's, apresentando estratégias de condução da reunião de modo a assegurar a participação de todos, assim como a publicidade das ações.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 22/05/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 22/05/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14577604** e o código CRC **82F9FDBC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0001364/2020-52

SEI nº 14577604